

4.11.12.15. Possuir compartimento para guarda dos 2 cilindros de oxigênio e 1 cilindro de ar comprimido, instalados na parte traseira do compartimento do paciente.

4.11.12.16. Bancada para acomodação dos equipamentos, inclusive barra removível para acomodação das bombas infusoras, permitindo a fixação e o acondicionamento adequado dos equipamentos, com batente frontal e lateral de no mínimo 50 mm e borda arredondada.

4.11.12.17. Os materiais auxiliares confeccionados em metal, tais como: pregos, dobradiças, parafusos e etc., deverão ser protegidos com material antiferrugem. Os puxadores terão que ser embutidos ou semi-embutidos. O Apêndice III mostra apenas uma orientação a respeito da distribuição interna dos armários, sendo que deverá prevalecer o descriptivo deste Termo de Referência com as dimensões descritas abaixo o mais aproximadas possíveis dependendo da disponibilidade do veículo:

4.11.12.17.1. armário para guarda de materiais com portas corrediças em policarbonato, bipartidas, com batente frontal de 50 mm , medindo 100 cm de comprimento por 40 cm de profundidade, com uma altura de 37,5 cm;

4.11.12.17.2. 01 armário para guarda de materiais com divisórias tipo prateleiras, com tirantes em náilon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal de 50 mm. Medindo, cada prateleira, 100 cm de comprimento por 40 cm de profundidade, com uma altura de 37,5 cm;

4.11.12.17.3. armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com 160 cm de comprimento por 40 cm de profundidade, com uma altura de 75 cm;

4.11.12.18. gavetas localizadas junto à divisória, abaixo do armário com portas corrediças e trava de segurança.

4.11.12.19. bagageiro superior para materiais leves, com no mínimo 150 cm de comprimento, 40 cm de largura, com uma altura de 30 cm.

4.11.13. Demais equipamentos e materiais a serem fornecidos com a ambulância

4.11.13.1. Equipamentos e materiais complementares, que deverão ser fornecidos juntamente com a ambulância, de acordo com o descriptivo técnico, a seguir:

4.11.13.1.1. 01 (um) Extintor de Pó ABC de 6 kg na parte frontal do salão de atendimento afixado atrás do banco do condutor, e 01 (um) Extintor de Pó ABC de de 4kg na parte traseira do salão de atendimento, afixado próximo ao baú e bancos.

4.11.13.1.2. 05 Cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mm e base com lados de 400 (+ ou - 20) mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas delonga durabilidade, de acordo com normas da ABNT, que deverão ser fixados na porta traseira esquerda por um sistema de fixação seguro e que permita a fácil colocação e remoção.

4.11.13.1.3. 01 (uma) Lanterna portátil: Lanterna à bateria e carregador anexo ou incorporado, portátil, que permita no mínimo 08 horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso máximo de 1,5 quilos, com entrada bivolt automática (110-240V), bateria recarregável.

No valor total de **R\$ 90.573.000,00 (noventa milhões, quinhentos e setenta e três mil reais)**. São Luís, 23 de setembro de 2025. Aline Pi-
nheiro Vasconcelos **Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas**.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO UEMA 010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025 - SALIC. OBJETO: Aquisição de material de expediente (canetas) para atender as demandas da Universidade Estadual do Maranhão. Torna-se pública a todos os interessados que, em 22 de setembro de 2025, foi **HOMOLOGADO**, no certame em epígrafe, os **ITENS 001, 002, 003 e 004**. O valor homologado do pregão é de **R\$ 24.199,00 (vinte e quatro mil e cento e noventa e nove reais)**, à licitante vencedora R L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.418.295/0001-03. São Luís/MA, 23 de setembro de 2025. Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana - Reitor.

TERMO DE RATIFICAÇÃO EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 35/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2025.110215.27875 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 175, II, do RILC/EMSERH/2024, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia para atender às necessidades do ambulatório de fisioterapia da EMSERH – Sede - Anexo II. Contrata-

da: **SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 23.056.804/0001-08, Representante Legal: **Ynaê Maria Cortez Pereira**, CPF n.º 000.525.267-98. Valor Total Contratado: **R\$ 33.247,80** (trinta e três mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 1-2-03-03-01-0001 – Imobilizado Maquina e Equipamentos; 1-2-03-07-01-0001 - Imobilizado Moveis e Utensílios e 4-3-02-03-60 - Aquisição de Utensílios Hospitalares Diversos. **Publique-se.** São Luís – MA, 22 de setembro de 2025. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

